



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 278/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

COMPOR Grupo de Trabalho, constituído pelos Professores do Magistério Superior SAMARA FERNANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1065089, JOSE LEONARDO VANDERLEI DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2284880, JUAREZ HOPPE FILHO, matrícula SIAPE nº 1704350, LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1645207, MAIARA MACEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1861301, ROBERTO BAGATTINI PORTELLA, matrícula SIAPE nº 1735741, e WERISKINEY ARAUJO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1207919, para sob coordenação da primeira, no prazo de trinta dias, apresentar Proposta de Gestão das Águas do *Campus* Reitor Edgard Santos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de novembro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*